

**PORTARIA Nº24 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REVOGA-SE, tornando-se sem efeito a PORTARIA Nº 05 DE 07 DE ABRIL DE 2025, onde tinha como nomeação de Secretária Executiva (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS e, Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CAISAN).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Belterra, em 11 de Dezembro de 2025.



**SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP**  
**Decreto nº 006/2025**